



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA DIRETORA
- 2º SECRETÁRIO (VEREADOR GREGORIO DOURADO FILHO)**

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica destituído membro da mesa diretora (2º Secretário – Vereador Gregório Dourado Filho), nos termos dos artigos 32 ao 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme fundamentação anexa da Comissão Processante e Investigação de Destituição de Membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal (Resolução 064/2023),

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES

Em 20 de outubro de 2023

Comissão Processante - Resolução 064/2023.

NEISON COSTA LIMA
Presidente

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Relator

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023.

NOBRES LEGISLADORES

Por meio deste, apresentamos à esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 06/2023, qual **DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA DIRETORA - 2º SECRETÁRIO (VEREADOR GREGORIO DOURADO FILHO)**

O Projeto de Resolução Supramencionado, tem como embasamento o processo instaurado pela Resolução nº 64/2023 desta Casa de Leis, onde através de provas compartilhadas, pode-se observar e analisar os depoimentos colhidos pela Comissão de Ética em face do Excelentíssimo Vereador Sr. Gregorio Dourado Filho se houve interferência do referido Vereador nos autos da Denúncia de suposto Assédio Sexual.

Destarte, através das provas colhidas, apresentamos junto a este Projeto de Resolução o Relatório Final com o Voto do Relator, Ata de Julgamento da qual por unanimidade entendemos pela: **Destituição do Parlamentar GREGÓRIO DOURADO FILHO do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora**, como forma de afastar qualquer tentativa de ameaçar, inibir ou interferir nas investigações das denúncias. Visto que as condutas apresentadas comprovaram que o Vereador utilizou de suas prerrogativas, exorbitando de suas funções e provocando a ineficiência dos trabalhos administrativos.

Certo de contarmos com o unânime apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto de Resolução, no despedimos externando votos de estima e considerações.

SALA DAS SESSÕES

Em 20 de outubro de 2023

Comissão Processante - Resolução 064/2023.

NEISON COSTA LIMA
Presidente

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Relator

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Membro